

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre alteração ao pagamento de gratificação aos servidores designados para participação em Comissão, Órgão de Deliberação Coletiva, Coordenação de Programas Especiais e Auxiliar de Banca Examinadora, na forma da Lei.

Luis Antonio Ferreira, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal n.º 5.481 de 28 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 11.255, de 27 de maio de 2019,

Considerando o disposto no art. 100 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mauá;

Considerando a natureza transitória da gratificação que não se incorpora ao vencimento ou remuneração do servidor para qualquer efeito;

Considerando mais que o pagamento da gratificação não representa ampliação de direitos e deveres definidos no referido Estatuto, constituindo-se em ato de Gestão de competência do Superintendente;

Considerando, finalmente, que a gratificação corresponderá a serviços adicionais, prestados durante o expediente ou fora dele sem prejuízo das atribuições do servidor designado membro de Comissões, Órgãos de Deliberação Coletiva, de integrantes de Programas Especiais ou auxiliar de Banca Examinadora,



RESOLUÇÃO N.º 10, DE 30 DE MAIO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do inciso III do artigo 2º, da Resolução n.º 06, de 02 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...):

III – Para fins de pagamento da gratificação objeto da presente resolução, será considerada como ordinária a primeira reunião que trata de assunto novo, e as demais, caso existentes, serão consideradas extraordinárias;”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 30 de maio de 2019.

LUIS ANTONIO FERREIRA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Angélica Santos Brito
Expediente – SUP, em 30/05/2019

